



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
“CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA”
GABINETE DO VEREADOR

Requerimento N° 014/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

APROVADO
Em, 29/05/2015
José Maciel Alves Melquiades
PRESIDENTE

Requeremos na forma regimental que depois de ouvido em plenário, que seja encaminhado à solicitação do Plenário da Câmara Municipal de Taperoá, ao Gerente do Banco do Brasil Local, Agência 0991-1 de Taperoá – Paraíba uma Relação de todos os cheques sem fundo emitidos pela a prefeitura Municipal de Taperoá desde o dia 02 de Janeiro de 2013 até Maio de 2015.

Caro presidente o prazo para o Banco de o Brasil entregar está relação de cheques sem fundos é de apenas 30 dias, lembrando que está casa tem total autonomia de fiscalização em relação ao que diz respeito às contas da Prefeitura Municipal, a título de informação o Parlamentar que autor desta propositura protocolou um ofício no dia 04 de Março deste ano solicitando a mesma lista dos cheques emitidos sem fundo pela a prefeitura e o Banco do Brasil deu o silencio como resposta, desta forma submeto este requerimento à aprovação do plenário, caso o banco continue a obstacular o trabalho do Legislativo, que vossa excelência interpele o Banco Judicialmente.

Relação das contas a serem investigados sob a emissão de cheques sem fundo:

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 5.097-0 FPM.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 16.592-1 Farmácia Básica (FMS).

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 14.544-0 Merenda Escolar.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.413-7 FMS Taperoá (FNS).

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.412-9 FMS (FNS).

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.411-0 FMS (FNS).

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 11.068-X Arrecadação.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 7.485-3 ICMS Estadual.

[Handwritten signature]

Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 7.523-X IUS.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.409-9 Apoio a Creche.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.589-3 IGD-PBF.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 7.727-5 Fundo Especial.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 16.593-X PAB – (FMS).

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.593-1 PBVA – SCFV. REODERNAMENTO

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.592-3 PF MC.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.591-5 PBF.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 11.666-1 FUNDEB.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 20.553-2 FNDE PAC II.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 5.102-0 IR.

Agência: 0991-1; Conta Corrente: 9.222-3 QSE.

Agência: 0991-1; 16.595-6 CEO FMS.

Agência: 0991-1; 13.090-7 PM Taperoá – BRALF.

Certo de vosso atendimento agradeço o vosso empenho em atender nosso pleito.

Sala das sessões.

Câmara Municipal, 26 de Maio de 21015.

José Humberto Sales
VEREADOR

José Humberto de Sales

Vereador do PPS.

Angela Maria de Oliveira
VEREADORA